



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO N.º 525**

(03 DE SETEMBRO DE 2013)

Inclui o artigo 4º-A na Resolução TRE-CE nº 508, de 13 de dezembro de 2012, dá nova redação ao seu artigo 5º, modifica o seu anexo III e remaneja a função comissionada que especifica, no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir o artigo 4º-A na Resolução TRE-CE nº 508/2012, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A O artigo 1º, inciso II, da Resolução TRE-CE n.º 306, de 28 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º .....

II. CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

ASSESSORIA DA VICE-PRESIDÊNCIA

....."

**Art. 2º** Alterar o artigo 5º da Resolução TRE-CE nº 508/2012, na forma a seguir descrita:

"Art. 5º Ficam alterados, respectivamente, na forma dos anexos I e II desta Resolução, os anexos I-9 e II da Resolução TRE-CE nº 291, de 30 de maio de 2006, e, na forma do anexo III, o anexo II da Resolução TRE-CE nº 302, de 29 de agosto de 2006."

**Art. 3º** Modificar, na forma do Anexo Único da presente Resolução, o Anexo III da Resolução TRE-CE n.º 508, de 13 de dezembro de 2012.

**Art. 4º** Remanejar uma função comissionada de Assistente I, nível FC-1, pertencente ao Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, para a Assessoria da Vice-Presidência.

**Art. 5º** Alterar o artigo 1º da Resolução TRE-CE n.º 306, de 28 de setembro de 2006, dando nova redação ao inciso II, na forma a seguir descrita:

"Art. 1º .....

## II. CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

- . Oficial de Gabinete
- . Assistente II
- . Assistente I (2)

.....

### ASSESSORIA DA VICE-PRESIDÊNCIA

- . Assessor I
- . Assistente III
- . Assistente I

....."

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Des. Antônio Abelardo Benevides de Moraes – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO;  
Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues – JUIZ; Dra. Mônica Fontgalland Rodrigues de Lima – JUÍZA SUBSTITUTA; Dr. Antônio Sales de Oliveira – JUIZ SUBSTITUTO; Dr. Luís Praxedes Vieira da Silva – JUIZ; Dr. Heráclito Vieira de Sousa Neto – JUIZ SUBSTITUTO; Dr. Rômulo Moreira Conrado - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

*Publicada no DJE de 5.9.2013.*

## ANEXO ÚNICO

UNIDADES	FUNÇÕES COMMISSIONADAS							TOTAIS	
	C H E F E  D E  S E Ç Ã O	A S S I S T E N T E  V I	O F I C I A L  D E  G A B I N E T E	A S S I S T E N T E  V	A S S I S T E N T E  I V	A S S I S T E N T E  I I I	A S S I S T E N T E  I I		A S S I S T E N T E  I
	FC- 6	FC- 6	FC- 5	FC- 5	FC- 4	FC- 3	FC- 2	FC- 1	/
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	--	--	1	--	--	--	1	2	4
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	--	--	--	--	--	1	--	--	1
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	--	--	--	--	--	1	--	1	2
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	3	--	--	--	--	2	--	--	5
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL	--	--	--	--	--	1	--	--	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	4	--	1	--	--	2	1	3	11
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	--	--	1	--	--	--	--	2	3
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL	--	1	--	--	--	--	--	--	1
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO	--	--	--	--	--	3	--	--	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA	8	--	--	--	--	6	--	3	17
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11	--	--	--	--	9	1	1	22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13	--	--	1	--	9	1	6	30
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11	--	--	--	--	8	1	8	28
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5	--	--	--	--	1	1	--	7
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	2	--	--	--	--	3	--	--	5
DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL DES. PÉRICLES RIBEIRO	--	--	--	--	1	--	--	1	2
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR	--	--	--	--	1	--	--	1	2
<b>TOTAIS</b>	<b>57</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>46</b>	<b>6</b>	<b>28</b>	<b>144</b>